



DECRETO Nº 249, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA DURANTE A REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO FIFA 2018

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - No período de realização da Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º - Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em caráter excepcional, será o seguinte:

- a) Quando os jogos ocorrem no período da manhã, não haverá expediente, ficando desde já declarado ponto facultativo em tais dias;
- b) Quando os jogos ocorrem no período da tarde, o expediente dar-se-á das 7:00 horas às 13:00 horas.

Art. 3º - O disposto no art. 2º deste Decreto, não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão funcionar em regime de plantão e revezamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 21 de junho de 2018.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal